MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 22/2024

Divinópolis, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA, à “Barbearia Gui Dú Corte”, a ser entregue em Plenário.

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem justifica-se pelos relevantes trabalhos prestados para nossa cidade, quando no dia 06/08/2014 o cabeleireiro Guilherme Fernandes silva, começou a cortar cabelo na garagem da casa dos pais, ficou lá por um ano e meio praticando e aperfeiçoando seus cortes, foi conquistando seus clientes até conseguir alugar um cômodo e abrir sua própria barbearia, a Barbearia “Gui DÚ Corte”, localizada no bairro Danilo Passos, completando esse ano 10 anos de muito trabalho e dedicação a seus clientes e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Nestes termos, Pede-se deferimento



Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas.
Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024